GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 29/2022 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 16 de setembro de 2022

PARA: Gabinete

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 00097-00010602/2022-76

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2021 - METRÔ-DF.

ABERTURA: 31/08/2022 às 10:00.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de copos descartáveis para água e café - Biodegradáveis, para atender a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1402ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (92567964), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para o fornecimento de copos descartáveis para água e café - Biodegradáveis, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos (93477740).

No dia 31/08/2022, às 10h00, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (93649865), foram abertas as propostas das empresas listadas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (95749304).

Encerrada a etapa de lances, foi convocada a licitante mais bem classificada para o item 01, EVM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.815.798/0001-01, cuja habilitação técnica foi reprovada pela área demandante, conforme o Despacho - METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT (94633146).

Posteriormente a desclassificação da primeira colocada para o item 01, convocou-se para negociação a empresa RAFAEL LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA 01733201122, CNPJ/CPF: 47.414.448/0001-15, o qual não respondeu ao chat e tão pouco encaminhou a proposta ajustada ao valor ofertado no prazo estabelecido no Edital.

Após a desclassificação da primeira empresa, foi negociado o valor ofertado para o item 01 com a empresa COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, cujo último lance foi de **R$ 70.937,20 (setenta mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos),** inferior ao estimado de **R$ 79.137,28,** portanto. Contudo**,** após negociação rejeitou reduzir seu lance.

Referente ao item 02, encerrada a etapa de lances, foi convocada a licitante mais bem classificada, JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, aceitou negociar o valor ofertado ao total de **R$ 211,72 (duzentos e onze reais e setenta e dois centavos)**, inferior ao estimado de **R$ 300,83 (trezentos reais e oitenta e três centavos).**

Após análise das propostas ajustadas e documentos necessários a habilitação e amostras encaminhadas pelas duas empresas citadas acima, na forma dos item 8 do Edital e 10 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, restou demonstrada sua regularidade, conforme o Despacho - METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT (94633146).

Assim, no dia 16/09/22 às 10h, foi reaberta a sessão para habilitar as empresas referidas sendo concedido o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recurso quanto ao resultado alcançado.

Não houve intenção de recurso por parte de nenhum participante.

Dessa forma, foram declaradas vencedoras do certame as empresas, COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.943.564/0001-11, para o item 01 ao valor de **R$ 70.937,20 (setenta mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, e JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.119.118/0001-94, para o item 02 ao valor de **R$ 211,72 (duzentos e onze reais e setenta e dois centavos),** e nos termos do item 11.1 do Instrumento Convocatório, o objeto restou adjudicado as respectivas empresas, conforme Termo de Adjudicação (95750209), ao valor global de **R$ 71.148,92 (setenta e um mil cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos),** consoante as propostas (95087299 e 94602344), representando uma **economia aproximada de 10,43%** em relação ao inicialmente estimado de **R$ 79.438,11 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos).**

Os recursos orçamentários para suporte à contratação foram assegurados na LOA 2022, Fonte de Recursos 220, Naturezas de Despesa **33.90.30**, Programa de Trabalho **26.122.8216.8517.6137**, por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 119/2022 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (91757672).

Ao processo foi juntada, ainda, a publicação do resultado de julgamento no DODF (95822707), restando **ao Sr. Diretor-Presidente**, em conformidade ao art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, homologar o presente certame, se assim entender.

Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, **solicita-se o envio dos autos à Diretoria de Administração** para relato à Diretoria Colegiada, com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

Por derradeiro, faz-se necessário o envio dos autos **à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO** para a formalização do contrato, de acordo com a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF (93046040).

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Klaus Vilar Wurmbauer

Equipe de Apoio

(desligada da Companhia)

Paolla Holanda Martins Araujo

Equipe de Apoio

De acordo.

Diego Mondini de Souza

Superintendente de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 20/09/2022, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Pregoeiro(a)**, em 20/09/2022, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Superintendente de Licitações e Contratos**, em 20/09/2022, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **95754447** código CRC= **CB0D55F7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

00097-00010602/2022-76 Doc. SEI/GDF 95754447